



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2026FOR-PMSS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA GLACIANO DE SOUZA
MASCARENHAS LTDA.**

I - **CONTRATANTES:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 29.904.818/0001-10, sediada na Rua Dois de julho, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP 44.885-000, denominada **CONTRATADA**.

II - **REPRESENTANTES:** Representa o **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, nesta Cidade e o Senhor Glaciano de Souza Mascarenhas, portador da Carteira de Identidade nº 1321803672 SSP/BA, inscrita no CPF nº 055.761.855-01, doravante designado **CONTRATADO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- f) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- g) Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
- h) Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;


29.904.818/0001-10
GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS
AUTO PEÇAS XAVIER
RUA DOIS DE JULHO, 22 B - CENTRO
CEP 44.885-000 - MULUNGU DO MORRO-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- i) Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE

- a) Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA TERCEIRA – Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

3.1 Todos os produtos/serviços serão entregues de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

3.2. Local da Entrega: Os produtos e serviços desta licitação, serão entregues na Secretaria Municipal de Transporte, conforme ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

a) Fornecer e prestar o serviço do objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

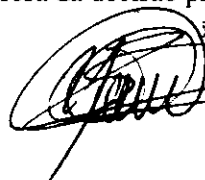
b) A mesma fornecerá o(s) objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante.

3.3. Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata;

3.4. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

3.5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

3.6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;


29.904.818/0001-10⁷
GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS
AUTO PECAS XAVIER
RUA DOS DEZEMBROS, 218 - CENTRO
46990-000 SOUTO SOARES - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3.7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

3.8. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para o Município de Souto Soares – BA;

3.9. Em caso de ocorrências dos itens 6.6 e 6.7 deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Souto Soares – Ba, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado na AF – Autorização de Fornecimento em até 04 (quatro) horas das quantidades constatadas;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.10. O valor global é de R\$ **708.420,57** (setecentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha anexa.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, para com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com a proposta vencedora, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 135, parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato será **de doze meses, ou seja, até 19/06/2027**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.


13.922.554/0001-10
GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS
AUTO PEÇAS XAVIER
RUA JOSÉ DE SOUTO, 22 - CENTRO
46990-000 - SOUTO SOARES - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Proj. Atividade: 2.008 – MANUT. E DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500; 1540; 1550

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500; 1600; 1621

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Atividade: 2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.087 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500; 1660; 1661

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Proj. Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

Proj. Atividade: 2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO


339.904.818/0001-10⁷
MANOEL DE SOUZA MASCARENHAS
RUA JOSÉ DE JESUS, 113 - CENTRO
CEP 46990-000 - SOUTO SOARES - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Proj. Atividade: 2.003 MANUT E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Proj. Atividade: 2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

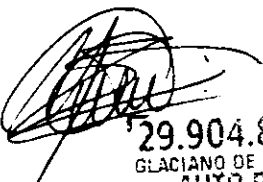
8.1 – Nos termos do art. 155 e 156 da Lei n. 14.133/21, fica estipulado as seguintes penalidades:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;


29.904.818/0001-10
GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS
AUTO PECAS XAVIER
RUA JOSÉ DE JESUS, 086 - CENTRO
46990-000 - SOUTO SOARES - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.2. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.3 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.4 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos


33.904.818/0001-10
LUCIANO DE SOUZA MASCARENHAS
AUXÍLIO PEÇAS XAVIER
RUA DOS DE JULHO, 22 B - CENTRO
CEP 44.885-000 - MULLUNGU DO MORRO-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

enumerados nos incisos art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal estipulado na Lei nº 14.133/21, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O gerenciamento e a fiscalização do presente contrato ficarão a cargo do(s) servidor(s) designado(s) conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

RG 151548035

GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA
CNPJ sob o nº 29.904.818/0001-10
Contratada

GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS
AUTO PECAS XAVIER
RUADOS DE JULHO, 12 - CENTRO
CEP 46990-000 - SOUTO SOARES - BA

055.761.855-01
RG

SOUTO SOARES-BA, 19 de junho de 2026.



REPÚBLICA DE
JULHO 1988

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.904.818/0001-10

Certidão nº: 54707689/2026

Expedição: 15/06/2026, às 10:58:59

Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.904.818/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20262661471

RAZÃO SOCIAL	
GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.214.498	29.904.818/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/06/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA
CNPJ: 29.904.818/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:49 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2026.

Código de controle da certidão: **11DA.51CA.0B95.ACA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.904.818/0001-10
Razão social: GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA
Endereço: RUA DOIS DE JULHO 22-B TERREO/ CENTRO / MULUNGU DO MORRO / BA / 44885-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060701175008764218

Informação obtida em 15/06/2026 11:01:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA ERONIDES DE SOUZA SANTOS, 55
CENTRO - MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000
CNPJ: 16.445.876/0001-81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000188/2026.E

Nome/Razão Social: **GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS**
Nome Fantasia: **AUTO PECAS XAVIER**
Inscrição Municipal: **54167** CPF/CNPJ: **29.904.818/0001-10**
Endereço: **RUA 2 DE JULHO, 22 TERREO**
CENTRO MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44885-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/06/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/07/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

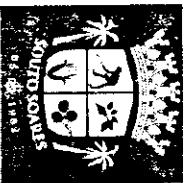
Código de controle desta certidão: **8600013737990054000244030000188202606151**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://mulungudomorro.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 15/06/2026 às 11:07:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

ATA	041/2025	Licitação : 017/2025	Fornecedor :GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA	Vencimento: 20/06/2026						
Lote : 4 LOTE 04										
Secretaria Principal: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item	Descrição	Marca	Und	Preço R\$	Qtidade	Valor Inicial R\$	Saída	Saída R\$	Qtidade Atual	Valor R\$
1	PIVO SUSPENSÃO	SKF	UND	120,79	6,00	724,74	4,00	483,16	2,00	241,58
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	SKF	UND	109,22	6,00	655,32	3,00	327,66	3,00	327,66
3	BIELETA SUSPENSÃO	COFAP	UND	75,29	6,00	451,74	2,00	150,58	4,00	301,16
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	VIEMAR	UND	99,04	6,00	594,24	0,00	0,00	6,00	594,24
5	BANDEJA SUSP. DT	TORRE FORTE	UND	249,00	6,00	1.494,00	4,00	996,00	2,00	498,00
6	BUCHA DA BANDEJA P	PERFECT	UND	70,15	8,00	561,20	1,00	70,15	7,00	491,05
7	BUCHA DA BANDEJA G	PERFECT	UND	146,91	8,00	1.175,28	6,00	881,46	2,00	293,82
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PERFECT	UND	54,71	8,00	437,68	0,00	0,00	8,00	437,68
9	BUCHA DO EIXO SUSP. TRASEIRA	PERFECT	UND	120,18	8,00	961,44	2,00	240,36	6,00	721,08
10	COXIM DO MOTOR LD	NAKATA	UND	209,10	4,00	836,40	0,00	0,00	4,00	836,40
11	COXIM DO MOTOR LE	NAKATA	UND	229,17	4,00	916,68	0,00	0,00	4,00	916,68
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	NAKATA	UND	199,00	4,00	796,00	0,00	0,00	4,00	796,00
13	COXIM TRAS. DO CAMBIO	NAKATA	UND	159,00	4,00	636,00	0,00	0,00	4,00	636,00
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	302,50	4,00	1.210,00	3,00	907,50	1,00	302,50
15	AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	541,06	4,00	2.164,24	4,00	2.164,24	0,00	0,00
16	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	332,71	4,00	1.330,84	2,00	665,42	2,00	665,42
17	JOGO DE MOLLA DT	MACAULAY	UND	554,00	2,00	1.108,00	0,00	0,00	2,00	1.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

18	JOGO DE MOLA TRAS.	MACAULAY	UND	878,34	2,00	1.756,68	2,00	1.756,68	0,00	0,00
19	JOGO DE MOLA SAPATA	MACAULAY	UND	74,44	4,00	297,76	0,00	0,00	4,00	297,76
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	TORRE FORTE	UND	2.266,33	2,00	4.532,66	1,00	2.266,33	1,00	2.266,33
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	TRW	UND	959,03	2,00	1.918,06	2,00	1.918,06	0,00	0,00
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPPER FREIOS	UND	273,22	6,00	1.639,32	6,00	1.639,32	0,00	0,00
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	COBEQ	UND	99,89	8,00	799,12	4,00	399,56	4,00	399,56
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	REVIAN	UND	77,44	6,00	464,64	0,00	0,00	6,00	464,64
25	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	UND	210,71	4,00	842,84	2,00	421,42	2,00	421,42
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	HIPPER FREIOS	UND	619,99	2,00	1.239,98	1,00	619,99	1,00	619,99
27	HIDROVACUO	VARGA	UND	674,69	2,00	1.349,38	1,00	674,69	1,00	674,69
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	CONTRAIL	UND	130,87	6,00	785,22	2,00	261,74	4,00	523,48
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	NAKATA	UND	208,67	4,00	834,68	3,00	626,01	1,00	208,67
30	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	REVIAN	UND	57,44	4,00	229,76	0,00	0,00	4,00	229,76
31	CABO DE FREIO	CABO FENIX	UND	206,78	4,00	827,12	0,00	0,00	4,00	827,12
32	ROLAMENTO DA RODA DT	SKF	UND	188,11	6,00	1.128,66	4,00	752,44	2,00	376,22
33	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	VETOR	UND	89,94	4,00	359,76	0,00	0,00	4,00	359,76
34	CUBO DE RODA DT	COFAP	UND	130,35	4,00	521,40	2,00	260,70	2,00	260,70
35	ROLAMENTO RODA TRAS.	COFAP	UND	167,61	4,00	670,44	0,00	0,00	4,00	670,44
36	HOMOCINETICA LADO RODA	VETOR	UND	281,37	6,00	1.688,22	2,00	562,74	4,00	1.125,48
37	DESILIZANTE LADO CAMBIO	NAKATA	UND	329,90	6,00	1.979,40	3,00	989,70	3,00	989,70
38	KIT COIFA LADO RODA	ELITT	UND	49,06	8,00	392,48	0,00	0,00	8,00	392,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

39	KIT COIFA LADO CAMBIO	ELITT	UND	53,21	8,00	425,68	0,00	0,00	8,00	425,68
40	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	9,12	20,00	182,40	0,00	0,00	20,00	182,40
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	TAKAO	UND	1.073,83	4,00	4.295,32	2,00	2.147,66	2,00	2.147,66
42	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UND	169,92	4,00	679,68	2,00	339,84	2,00	339,84
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UND	180,27	4,00	721,08	2,00	360,54	2,00	360,54
44	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UND	230,59	4,00	922,36	0,00	0,00	4,00	922,36
45	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	BASTOS JUNTAS	UND	231,33	4,00	925,32	0,00	0,00	4,00	925,32
46	BOMBA DE OLEO	TAKAO	UND	415,56	3,00	1.246,68	2,00	831,12	1,00	415,56
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	SCHDEK	UND	153,26	3,00	459,78	0,00	0,00	3,00	459,78
48	BOMBA DAGUA	NAKATA	UND	152,56	4,00	610,24	1,00	152,56	3,00	457,68
49	SELO DE BLOCO	SELOR	UND	25,76	10,00	257,60	0,00	0,00	10,00	257,60
50	EIXO VIRABREQUIM	CRICKET PARTES	UND	1.529,37	3,00	4.588,11	1,00	1.529,37	2,00	3.058,74
51	EIXO DE COMANDO	APLIC RESCLIT	UND	703,22	3,00	2.109,66	0,00	0,00	3,00	2.109,66
52	CABEÇOTE	GM	UND	2.810,88	2,00	5.621,76	1,00	2.810,88	1,00	2.810,88
53	VALVULA DE ADM	TAKAO	UND	56,22	12,00	674,64	0,00	0,00	12,00	674,64
54	VALVULA DE ESCAPE	TAKAO	UND	50,67	12,00	608,04	0,00	0,00	12,00	608,04
55	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	573,00	3,00	1.719,00	1,00	573,00	2,00	1.146,00
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	SKF	UND	278,22	3,00	834,66	0,00	0,00	3,00	834,66
57	ATUADOR DE EMBREAGEM	ECO EMBREAGENS	UND	472,66	3,00	1.417,98	1,00	472,66	2,00	945,32
58	RETENTOR TRAS. VIRABREQUIM	ELRING	UND	96,59	3,00	289,77	2,00	193,18	1,00	96,59
59	RETENTOR DO COMANDO	ELRING	UND	56,18	4,00	224,72	1,00	56,18	3,00	168,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

60	RETENOR DT DO VIRABREQUM	ELRING	UND	56,78	4,00	227,12	0,00	0,00	4,00	227,12
61	JOGO DE RETENOR DE VALVULA	TAKAO	UND	78,19	4,00	312,76	0,00	0,00	4,00	312,76
62	JOGO DE VELA	BOSCH	UND	147,78	6,00	886,68	2,00	295,56	4,00	591,12
63	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UND	143,00	6,00	858,00	2,00	286,00	4,00	572,00
64	BOBINA DE IGNIÇÃO	DELPHI	UND	519,66	2,00	1.039,32	1,00	519,66	1,00	519,66
65	ALTERNADOR	VALEO	UND	1.592,77	2,00	3.185,54	0,00	0,00	2,00	3.185,54
66	CILINDRO DE IGNIÇÃO	FACOBRAS	UND	135,78	2,00	271,56	0,00	0,00	2,00	271,56
67	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	DITA	UND	144,22	2,00	288,44	0,00	0,00	2,00	288,44
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ROSSI	UND	389,61	2,00	779,22	2,00	779,22	0,00	0,00
69	BENDIX	ZEN	UND	147,78	2,00	295,56	0,00	0,00	2,00	295,56
70	PORTA ESCOVA	ZWF	UND	112,94	2,00	225,88	0,00	0,00	2,00	225,88
71	RELE DE PARTIDA	DNI	UND	220,93	2,00	441,86	0,00	0,00	2,00	441,86
72	MOTOR DE PARTIDA	ROSSI	UND	1.008,50	2,00	2.017,00	0,00	0,00	2,00	2.017,00
73	REGULADOR DE VOLTAGEM	VALEO	UND	252,91	2,00	505,82	0,00	0,00	2,00	505,82
74	TENSOR DA CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UND	133,90	6,00	803,40	2,00	267,80	4,00	535,60
75	POLIA LISA DO ALTERNADOR	RANALLE	UND	94,50	6,00	567,00	1,00	94,50	5,00	472,50
76	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	ROLTENS	UND	123,47	4,00	493,88	1,00	123,47	3,00	370,41
77	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	INDISA	UND	238,27	6,00	1.429,62	3,00	714,81	3,00	714,81
78	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UND	80,11	6,00	480,66	2,00	160,22	4,00	320,44
79	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	82,95	6,00	497,70	3,00	248,85	3,00	248,85
80	CAVALETE DAGUA	OEM	UND	56,50	3,00	169,50	0,00	0,00	3,00	169,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

81	VALVULA TERMOSTATICA	URBA	UND	136,44	3,00	409,32	1,00	136,44	2,00	272,88
82	MANGUEIRA DO SUSP. DE OLEO	OEM	UND	83,48	2,00	166,96	0,00	0,00	2,00	166,96
83	MANGOTE DO SUSP. DE AR	OEM	UND	116,89	4,00	467,56	0,00	0,00	4,00	467,56
84	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	TECFIL	UND	24,22	8,00	193,76	2,00	48,44	6,00	145,32
85	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	UND	48,78	8,00	390,24	2,00	97,56	6,00	292,68
86	FILTRO DE GABINE	TECFIL	UND	37,90	8,00	303,20	0,00	0,00	8,00	303,20
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	37,49	8,00	299,92	2,00	74,98	6,00	224,94
88	INTERRUPTOR DE OLEO	CONTINENTAL	UND	82,20	3,00	246,60	0,00	0,00	3,00	246,60
89	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	CONTINENTAL	UND	86,20	3,00	258,60	0,00	0,00	3,00	258,60
90	INTERRUPTOR DE RE	CONTINENTAL	UND	129,22	2,00	258,44	0,00	0,00	2,00	258,44
91	INTERRUPTOR DE FREIO	CONTINENTAL	UND	193,07	2,00	386,14	0,00	0,00	2,00	386,14
92	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	LUK	UND	197,11	2,00	394,22	0,00	0,00	2,00	394,22
93	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UND	181,78	4,00	727,12	1,00	181,78	3,00	545,34
94	SENSOR DE PASSO	BOSCH	UND	159,27	4,00	637,08	0,00	0,00	4,00	637,08
95	SENSOR MAP	BOSCH	UND	223,64	4,00	894,56	1,00	223,64	3,00	670,92
96	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSCH	UND	409,44	4,00	1.637,76	2,00	818,88	2,00	818,88
97	SONDA LAMBDA POS	BOSCH	UND	414,90	4,00	1.659,60	0,00	0,00	4,00	1.659,60
98	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UND	239,90	8,00	1.919,20	4,00	959,60	4,00	959,60
99	REGULADOR DE PRESSAO	BOSCH	UND	176,27	2,00	352,54	0,00	0,00	2,00	352,54
100	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	306,56	4,00	1.226,24	1,00	306,56	3,00	919,68
101	SENSOR DE NIVEL	BOSCH	UND	149,50	2,00	299,00	0,00	0,00	2,00	299,00

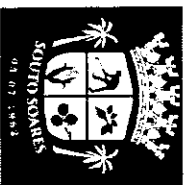


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

102	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	110,11	4,00	440,44	0,00	0,00	4,00	440,44
103	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	CINDY	UND	70,66	6,00	423,96	0,00	0,00	6,00	423,96
104	RADIADOR	VALEO	UND	601,47	2,00	1.202,94	1,00	601,47	1,00	601,47
105	ELETRO VENTILADOR	AUTOPARTES	UND	607,71	2,00	1.215,42	0,00	0,00	2,00	1.215,42
106	DEFLETOR DO RADIADOR	DENSO	UND	191,67	2,00	383,34	0,00	0,00	2,00	383,34
107	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UND	95,74	4,00	382,96	0,00	0,00	4,00	382,96
108	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UND	96,90	4,00	387,60	1,00	96,90	3,00	290,70
109	RESERVATORIO DAGUA	INDISA	UND	191,03	2,00	382,06	0,00	0,00	2,00	382,06
110	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	MTE- TOMPSON	UND	61,78	4,00	247,12	0,00	0,00	4,00	247,12
111	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAPEX	UND	1.626,26	2,00	3.252,52	1,00	1.626,26	1,00	1.626,26
112	ESCAPAMENTO INTENEDIARIO	SCAPEX	UND	309,00	2,00	618,00	1,00	309,00	1,00	309,00
113	ESCAPAMENTO SILENCIOSO	SCAPEX	UND	299,37	2,00	598,74	1,00	299,37	1,00	299,37
114	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UND	246,44	2,00	492,88	1,00	246,44	1,00	246,44
115	COXIM DO ESCAPAMENTO	SCAPEX	UND	18,61	8,00	148,88	0,00	0,00	8,00	148,88
116	PARA BRISA DEGRADE MONTANA	AGC	UND	899,91	3,00	2.699,73	2,00	1.799,82	1,00	899,91
Total do Lote :					110.907,03					
					70.086,90					

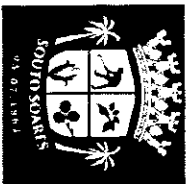


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

3	BIELETA SUSPENSÃO	PERFECT	UND	83,00	6,00	498,00	0,00	0,00	6,00	498,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	PERFECT	UND	96,33	6,00	577,98	0,00	0,00	6,00	577,98
5	BANDEJA SUSP. DT	PERFECT	UND	246,94	4,00	987,76	1,00	246,94	3,00	740,82
6	BUCHA DA BANDEJA P	MOBENSANI	UND	61,07	8,00	488,56	1,00	61,07	7,00	427,49
7	BUCHA DA BANDEJA G	MOBENSANI	UND	79,00	8,00	632,00	1,00	79,00	7,00	553,00
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	MOBENSANI	UND	50,82	8,00	406,56	0,00	0,00	8,00	406,56
9	BUCHA DO FEIXO DE MOLA TRAS.	MOBENSANI	UND	70,32	16,00	1.125,12	0,00	0,00	16,00	1.125,12
10	COXIM DO MOTOR LD	COFAP	UND	318,93	4,00	1.275,72	0,00	0,00	4,00	1.275,72
11	COXIM DO MOTOR LE	COFAP	UND	295,28	4,00	1.181,12	0,00	0,00	4,00	1.181,12
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	COFAP	UND	231,64	4,00	926,56	0,00	0,00	4,00	926,56
13	COXIM TRAS. DO CAMBIO	COFAP	UND	309,40	4,00	1.237,60	0,00	0,00	4,00	1.237,60
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	NAKATA	UND	329,70	4,00	1.318,80	0,00	0,00	4,00	1.318,80
15	AMORTECEDOR DT	NAKATA	UND	497,77	4,00	1.991,08	0,00	0,00	4,00	1.991,08
16	AMORTECEDOR TRAS.	NAKATA	UND	379,26	4,00	1.517,04	0,00	0,00	4,00	1.517,04
17	JOGO DE MOLA DT	NAKATA	UND	510,44	2,00	1.020,88	0,00	0,00	2,00	1.020,88
18	MOLA DA SUSPENSÃO TRAS.	NAKATA	UND	713,12	2,00	1.426,24	0,00	0,00	2,00	1.426,24
19	JOGO DE MOLA SAPATA	NAKATA	UND	67,78	4,00	271,12	0,00	0,00	4,00	271,12
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	NAKATA	UND	2.508,56	2,00	5.017,12	0,00	0,00	2,00	5.017,12
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	CONTROL	UND	99,00	2,00	198,00	0,00	0,00	2,00	198,00
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPERFREIO	UND	239,00	6,00	1.434,00	0,00	0,00	6,00	1.434,00
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	BOSCH	UND	97,89	8,00	783,12	1,00	97,89	7,00	685,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

24	FLEXIVEL DE FREIO DT	BOSCH	UND	83,51	4,00	334,04	0,00	0,00	4,00	334,04
25	TAMBOR DE FREIO	HIPERFREIO	UND	216,44	4,00	865,76	0,00	0,00	4,00	865,76
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROL	UND	249,00	2,00	498,00	0,00	0,00	2,00	498,00
27	HIDROVACUO	BOSCH	UND	760,32	2,00	1.520,64	0,00	0,00	2,00	1.520,64
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	CONTROL	UND	132,47	6,00	794,82	0,00	0,00	6,00	794,82
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	TRW	UND	237,91	4,00	951,64	0,00	0,00	4,00	951,64
30	JOGO DE MOLA DA SAPATA DE FREIO	TRW	UND	90,12	6,00	540,72	0,00	0,00	6,00	540,72
31	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	HIPERFREIO	UND	62,16	4,00	248,64	0,00	0,00	4,00	248,64
32	CABO DE FREIO	HIPERFREIO	UND	229,00	4,00	916,00	0,00	0,00	4,00	916,00
33	ROLAMENTO DA RODA DT	SKF	UND	169,89	6,00	1.019,34	0,00	0,00	6,00	1.019,34
34	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	SKF	UND	93,00	2,00	186,00	0,00	0,00	2,00	186,00
35	CUBO DE RODA DT	SKF	UND	132,83	4,00	531,32	0,00	0,00	4,00	531,32
36	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	158,00	4,00	632,00	0,00	0,00	4,00	632,00
37	HOMOCINETICA LADO RODA	NAKATA	UND	397,78	6,00	2.386,68	0,00	0,00	6,00	2.386,68
38	TRIZETA DO CAMBIO	TRW	UND	154,11	6,00	924,66	0,00	0,00	6,00	924,66
39	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UND	57,20	8,00	457,60	0,00	0,00	8,00	457,60
40	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UND	50,56	8,00	404,48	0,00	0,00	8,00	404,48
41	PARAFUSO DE RODA	ISOFLEX	UND	10,90	20,00	218,00	0,00	0,00	20,00	218,00
42	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	METAL LEVE	UND	1.057,44	4,00	4.229,76	0,00	0,00	4,00	4.229,76
43	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UND	183,14	4,00	732,56	0,00	0,00	4,00	732,56
44	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UND	228,67	4,00	914,68	0,00	0,00	4,00	914,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

45	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UND	241,33	8,00	1.930,64	0,00	0,00	8,00	1.930,64
46	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	METAL LEVE	UND	234,67	4,00	938,68	0,00	0,00	4,00	938,68
47	BOMBA DE OLEO	TAKAO	UND	514,40	2,00	1.028,80	0,00	0,00	2,00	1.028,80
48	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	TAKAO	UND	130,00	2,00	260,00	0,00	0,00	2,00	260,00
49	BOMBA DAGUA	INDISA	UND	166,56	2,00	333,12	0,00	0,00	2,00	333,12
50	SELO DE BLOCO	SELOS	UND	29,90	10,00	299,00	0,00	0,00	10,00	299,00
51	EIXO VIRABREQUM	METAL LEVE	UND	1.722,17	2,00	3.444,34	0,00	0,00	2,00	3.444,34
52	EIXO DE COMANDO	METAL LEVE	UND	703,48	2,00	1.406,96	0,00	0,00	2,00	1.406,96
53	CABECOTE	MOPAR	UND	3.798,62	2,00	7.597,24	0,00	0,00	2,00	7.597,24
54	VALVULA DE ADM	METAL LEVE	UND	60,69	12,00	728,28	0,00	0,00	12,00	728,28
55	VALVULA DE ESCAP	METAL LEVE	UND	57,07	12,00	684,84	0,00	0,00	12,00	684,84
56	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	638,00	2,00	1.276,00	0,00	0,00	2,00	1.276,00
57	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	LUK	UND	269,00	2,00	538,00	0,00	0,00	2,00	538,00
58	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UND	436,89	2,00	873,78	0,00	0,00	2,00	873,78
59	RETENTOR TRAS. VIRABREQUM	SABÓ	UND	306,44	2,00	612,88	0,00	0,00	2,00	612,88
60	RETENTOR DO COMANDO	SABÓ	UND	120,19	4,00	480,76	0,00	0,00	4,00	480,76
61	RETENOR DT DO VIRABREQUM	SABÓ	UND	79,00	4,00	316,00	0,00	0,00	4,00	316,00
62	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	SABÓ	UND	175,90	3,00	527,70	0,00	0,00	3,00	527,70
63	JOGO DE VELA	BOSCH	UND	144,11	8,00	1.152,88	0,00	0,00	8,00	1.152,88
64	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UND	171,22	8,00	1.369,76	0,00	0,00	8,00	1.369,76
65	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	378,25	2,00	756,50	0,00	0,00	2,00	756,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

66	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1.353,42	1,00	1.353,42	0,00	0,00	1,00	1.353,42
67	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	151,56	2,00	303,12	0,00	0,00	2,00	303,12
68	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	137,67	2,00	275,34	0,00	0,00	2,00	275,34
69	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	METAL LEVE	UND	336,48	2,00	672,96	0,00	0,00	2,00	672,96
70	BENDIX	METAL LEVE	UND	144,98	2,00	289,96	0,00	0,00	2,00	289,96
71	PORTA ESCOVA	ZWF	UND	86,71	4,00	346,84	0,00	0,00	4,00	346,84
72	RELE DE PARTIDA	BOSCH	UND	235,67	2,00	471,34	0,00	0,00	2,00	471,34
73	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1.183,29	2,00	2.366,58	0,00	0,00	2,00	2.366,58
74	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	207,44	2,00	414,88	0,00	0,00	2,00	414,88
75	KIT CORRENTE DO MOTOR	2M PLASTIC	UND	658,90	3,00	1.976,70	0,00	0,00	3,00	1.976,70
76	POLIA LISA DO ALTERNADOR	TRW	UND	94,78	4,00	379,12	0,00	0,00	4,00	379,12
77	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	TRW	UND	106,78	3,00	320,34	0,00	0,00	3,00	320,34
78	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	TRW	UND	98,00	4,00	392,00	0,00	0,00	4,00	392,00
79	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	UND	102,52	3,00	307,56	0,00	0,00	3,00	307,56
80	CAVALETE DAGUA	VALEO	UND	346,06	2,00	692,12	0,00	0,00	2,00	692,12
81	VALVULA TERMOSTATICA	URBA	UND	181,31	2,00	362,62	0,00	0,00	2,00	362,62
82	MANGOTE DO SUSP. DE AR	VALEO	UND	112,43	4,00	449,72	0,00	0,00	4,00	449,72
83	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	TECFIL	UND	28,00	8,00	224,00	1,00	28,00	7,00	196,00
84	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	UND	51,76	8,00	414,08	1,00	51,76	7,00	362,32
85	FILTRO DE GABINE	TECFIL	UND	41,50	8,00	332,00	0,00	0,00	8,00	332,00
86	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	44,15	8,00	353,20	0,00	0,00	8,00	353,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

87	INTERRUPTOR DE OLEO	BOSCH	UND	90,44	2,00	180,88	0,00	0,00	2,00	180,88
88	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UND	117,89	2,00	235,78	0,00	0,00	2,00	235,78
89	INTERRUPTOR DE RÉ	BOSCH	UND	140,11	2,00	280,22	0,00	0,00	2,00	280,22
90	INTERRUPTOR DE FREIO	BOSCH	UND	119,33	2,00	238,66	0,00	0,00	2,00	238,66
91	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UND	195,00	4,00	780,00	0,00	0,00	4,00	780,00
92	SENSOR DE PASSO	BOSCH	UND	169,89	4,00	679,56	0,00	0,00	4,00	679,56
93	SENSOR MAP	BOSCH	UND	208,93	4,00	835,72	0,00	0,00	4,00	835,72
94	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	490,77	4,00	1.963,08	0,00	0,00	4,00	1.963,08
95	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	514,22	4,00	2.056,88	0,00	0,00	4,00	2.056,88
96	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UND	243,56	4,00	974,24	0,00	0,00	4,00	974,24
97	REGULADOR DE PRESSÃO	BOSCH	UND	161,67	2,00	323,34	0,00	0,00	2,00	323,34
98	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	296,00	4,00	1.184,00	0,00	0,00	4,00	1.184,00
99	SENSOR DE NIVEL	BOSCH	UND	174,67	2,00	349,34	0,00	0,00	2,00	349,34
100	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	11,00	3,00	33,00	0,00	0,00	3,00	33,00
101	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	SINOY	UND	81,33	6,00	487,98	0,00	0,00	6,00	487,98
102	RADIADOR	VALEO	UND	529,22	2,00	1.058,44	0,00	0,00	2,00	1.058,44
103	ELETRO VENTILADOR	VALEO	UND	611,16	2,00	1.222,32	0,00	0,00	2,00	1.222,32
104	DEFLETOR DO RADIADOR	VALEO	UND	172,33	2,00	344,66	0,00	0,00	2,00	344,66
105	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UND	130,78	4,00	523,12	0,00	0,00	4,00	523,12
106	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UND	148,74	4,00	594,96	0,00	0,00	4,00	594,96
107	RESERVATORIO D'AGUA	VALEO	UND	139,22	2,00	278,44	0,00	0,00	2,00	278,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

108	TAMPA DO RESERVATORIO D'AGUA	VALEO	UND	59,42	4,00	237,68	0,00	0,00	4,00	237,68
109	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAPEX	UND	1.553,33	2,00	3.106,66	0,00	0,00	2,00	3.106,66
110	INTEMEIARIO	SCAPEX	UND	210,22	2,00	420,44	0,00	0,00	2,00	420,44
111	SILENCIOSO	SCAPEX	UND	260,22	2,00	520,44	0,00	0,00	2,00	520,44
112	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UND	177,89	2,00	355,78	0,00	0,00	2,00	355,78
113	COXIM DO ESCAPAMENTO	SCAPEX	UND	21,11	8,00	168,88	0,00	0,00	8,00	168,88
114	PARA BRISA DEGRADE COURIER	AGC	UND	871,72	3,00	2.615,16	0,00	0,00	3,00	2.615,16
Total do Lote :					106.300,58		105.735,92			

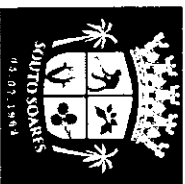


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

11	COXIM DO MOTOR LE	NAKATA	UND	354,64	10,00	3.546,40	9,00	3.191,76	1,00	354,64
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	NAKATA	UND	281,67	10,00	2.816,70	0,00	0,00	10,00	2.816,70
13	COXIM TRAS. DO CAMBIO	NAKATA	UND	359,00	10,00	3.590,00	1,00	359,00	9,00	3.231,00
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	NAKATA	UND	142,00	10,00	1.420,00	0,00	0,00	10,00	1.420,00
15	AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	600,22	20,00	12.004,40	16,00	9.603,52	4,00	2.400,88
16	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	450,22	20,00	9.004,40	10,00	4.502,20	10,00	4.502,20
17	JOGO DE MOLA DT	COFAP	UND	566,00	5,00	2.830,00	0,00	0,00	5,00	2.830,00
18	JOGO DE MOLA TRAS.	COFAP	UND	450,56	5,00	2.252,80	0,00	0,00	5,00	2.252,80
19	JOGO DE MOLA SAPATA	COFAP	UND	100,22	16,00	1.603,52	0,00	0,00	16,00	1.603,52
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	COFAP	UND	2.539,44	5,00	12.697,20	5,00	12.697,20	0,00	0,00
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	TRW	UND	1.076,00	5,00	5.380,00	2,00	2.152,00	3,00	3.228,00
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPER FREIO	UND	283,56	24,00	6.805,44	5,00	1.417,80	19,00	5.387,64
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	HIPER FREIO	UND	181,72	30,00	5.451,60	4,00	726,88	26,00	4.724,72
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	HIPER FREIO	UND	111,57	20,00	2.231,40	1,00	111,57	19,00	2.119,83
25	TAMBOR DE FREIO	HIPER FREIO	UND	211,11	20,00	4.222,20	9,00	1.899,99	11,00	2.322,21
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	HIPER FREIO	UND	682,89	7,00	4.780,23	4,00	2.731,56	3,00	2.048,67
27	HIDROVACUO	HIPER FREIO	UND	1.008,83	5,00	5.044,15	1,00	1.008,83	4,00	4.035,32
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	HIPER FREIO	UND	178,89	22,00	3.935,58	2,00	357,78	20,00	3.577,80
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	HIPER FREIO	UND	325,95	16,00	5.215,20	9,00	2.933,55	7,00	2.281,65
30	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	HIPER FREIO	UND	117,67	16,00	1.882,72	0,00	0,00	16,00	1.882,72
31	CABO DE FREI	FREMEC	UND	372,76	10,00	3.727,60	1,00	372,76	9,00	3.354,84

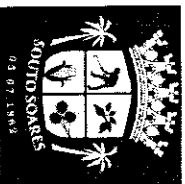


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

32	ROLAMENTO DA RODA DT ABS	FREMEC	UND	225,09	20,00	4.501,80	7,00	1.575,63	13,00	2.926,17
33	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	PERFECT	UND	109,11	10,00	1.091,10	0,00	0,00	10,00	1.091,10
34	CUBO DE RODA DT	VALEO	UND	189,33	20,00	3.786,60	0,00	0,00	20,00	3.786,60
35	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS.	VALEO	UND	306,22	20,00	6.124,40	2,00	612,44	18,00	5.511,96
36	HOMOCINETICA LADO RODA	VALEO	UND	275,78	20,00	5.515,60	2,00	551,56	18,00	4.964,04
37	TRIZETA DO CAMBIO	VALEO	UND	161,29	20,00	3.225,80	0,00	0,00	20,00	3.225,80
38	KIT COIFA LADO RODA	VALEO	UND	64,44	28,00	1.804,32	1,00	64,44	27,00	1.739,88
39	KIT COIFA LADO CAMBIO	VALEO	UND	51,67	28,00	1.446,76	0,00	0,00	28,00	1.446,76
40	PARAFUSO DE RODA	VALEO	UND	10,56	80,00	844,80	0,00	0,00	80,00	844,80
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	METAL LEVE	UND	1.317,11	10,00	13.171,10	5,00	6.585,55	5,00	6.585,55
42	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UND	240,64	10,00	2.406,40	6,00	1.443,84	4,00	962,56
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UND	248,78	10,00	2.487,80	5,00	1.243,90	5,00	1.243,90
44	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UND	253,44	30,00	7.603,20	5,00	1.267,20	25,00	6.336,00
45	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	METAL LEVE	UND	304,77	10,00	3.047,70	6,00	1.828,62	4,00	1.219,08
46	BOMBA DE OLEO	METAL LEVE	UND	1.277,00	10,00	12.770,00	5,00	6.385,00	5,00	6.385,00
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	METAL LEVE	UND	178,89	10,00	1.788,90	0,00	0,00	10,00	1.788,90
48	BOMBA DAGUA	METAL LEVE	UND	241,15	10,00	2.411,50	0,00	0,00	10,00	2.411,50
49	SELO DE BLOCO	METAL LEVE	UND	38,84	50,00	1.942,00	0,00	0,00	50,00	1.942,00
50	EIXO VIRABREQUIM	METAL LEVE	UND	1.144,50	10,00	11.445,00	5,00	5.722,50	5,00	5.722,50
51	EIXO DE COMANDO	METAL LEVE	UND	675,15	10,00	6.751,50	0,00	0,00	10,00	6.751,50
52	CABEÇOTE GENUINA	METAL LEVE	UND	3.480,00	8,00	27.840,00	3,00	10.440,00	5,00	17.400,00

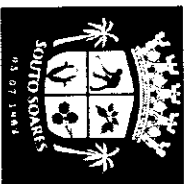


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

53	VALVULA DE ADM	METAL LEVE	UND	60,22	30,00	1.806,60	0,00	0,00	30,00	1.806,60
54	VALVULA DE ESCAP	METAL LEVE	UND	51,89	30,00	1.556,70	0,00	0,00	30,00	1.556,70
55	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	730,56	10,00	7.305,60	4,00	2.922,24	6,00	4.383,36
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	LUK	UND	337,28	10,00	3.372,80	3,00	1.011,84	7,00	2.360,96
57	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LUK	UND	310,67	10,00	3.106,70	3,00	932,01	7,00	2.174,69
58	RETENTOR TRAS. VIRABREQUIM	LUK	UND	222,33	10,00	2.223,30	2,00	444,66	8,00	1.778,64
59	RETENTOR DO COMANDO	SABÔ	UND	61,89	20,00	1.237,80	0,00	0,00	20,00	1.237,80
60	RETENOR DT DO VIRABREQUIM	SABÔ	UND	94,56	20,00	1.891,20	0,00	0,00	20,00	1.891,20
61	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	SABÔ	UND	86,30	10,00	863,00	0,00	0,00	10,00	863,00
62	JOGO DE VELA	BOSCH	UND	432,78	40,00	17.311,20	7,00	3.029,46	33,00	14.281,74
63	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UND	302,56	40,00	12.102,40	7,00	2.117,92	33,00	9.984,48
64	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	386,33	5,00	1.931,65	4,00	1.545,32	1,00	386,33
65	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1.501,33	5,00	7.506,65	3,00	4.503,99	2,00	3.002,66
66	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	222,89	10,00	2.228,90	2,00	445,78	8,00	1.783,12
67	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	136,78	10,00	1.367,80	0,00	0,00	10,00	1.367,80
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	428,15	10,00	4.281,50	1,00	428,15	9,00	3.853,35
69	BENDIX	BOSCH	UND	147,44	10,00	1.474,40	0,00	0,00	10,00	1.474,40
70	PORTA ESCOVA	BOSCH	UND	117,72	10,00	1.177,20	1,00	117,72	9,00	1.059,48
71	RELE DE PARTIDA	BOSCH	UND	288,52	10,00	2.885,20	0,00	0,00	10,00	2.885,20
72	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1.884,73	5,00	9.423,65	1,00	1.884,73	4,00	7.538,92
73	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	221,11	10,00	2.211,10	1,00	221,11	9,00	1.989,99

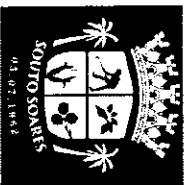


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

74	TENSOR DA CORREIA DENTADA	RANALLE	UND	264,50	10,00	2.645,00	0,00	0,00	10,00	2.645,00
75	POLIA LISA DO ALTERNADOR	TRW	UND	101,56	20,00	2.031,20	0,00	0,00	20,00	2.031,20
76	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	RANALLE	UND	175,99	10,00	1.759,90	2,00	351,98	8,00	1.407,92
77	KIT DE CORRENTE DE COMANDO	CONTINENTAL	UND	581,56	10,00	5.815,60	2,00	1.163,12	8,00	4.652,48
78	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	95,86	10,00	958,60	2,00	191,72	8,00	766,88
79	TUBO D'AGUA	CONTINENTAL	UND	82,11	10,00	821,10	0,00	0,00	10,00	821,10
80	VALVULA TERMOSTATICA	CONTINENTAL	UND	196,67	10,00	1.966,70	0,00	0,00	10,00	1.966,70
81	MANGOTE SO SUSP. DE AR	VALEO	UND	52,74	10,00	527,40	0,00	0,00	10,00	527,40
82	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	VALEO	UND	31,89	40,00	1.275,60	10,00	318,90	30,00	956,70
83	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	UND	56,09	40,00	2.243,60	10,00	560,90	30,00	1.682,70
84	FILTRO DE GABINE	TECFIL	UND	39,78	40,00	1.591,20	0,00	0,00	40,00	1.591,20
85	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	43,00	40,00	1.720,00	10,00	430,00	30,00	1.290,00
86	INTERRUPTOR DE OLEO	BOSCH	UND	95,56	10,00	955,60	0,00	0,00	10,00	955,60
87	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UND	128,64	10,00	1.286,40	0,00	0,00	10,00	1.286,40
88	INTERRUPTOR DE RÊ	BOSCH	UND	205,61	10,00	2.056,10	0,00	0,00	10,00	2.056,10
89	INTERRUPTOR DE FREIO	BOSCH	UND	188,22	10,00	1.882,20	0,00	0,00	10,00	1.882,20
90	SENSOR DE ROTAÇÃO DS	BOSCH	UND	246,97	15,00	3.704,55	2,00	493,94	13,00	3.210,61
91	SENSOR DE PASSO DS	BOSCH	UND	172,33	15,00	2.584,95	0,00	0,00	15,00	2.584,95
92	SENSOR MAP DS	BOSCH	UND	295,99	15,00	4.439,85	2,00	591,98	13,00	3.847,87
93	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSCH	UND	589,33	15,00	8.839,95	3,00	1.767,99	12,00	7.071,96
94	SONDA LAMBDA PÓS	BOSCH	UND	522,56	15,00	7.838,40	2,00	1.045,12	13,00	6.793,28

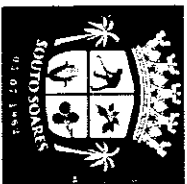


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

95	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UND	233,00	20,00	4.660,00	3,00	699,00	17,00	3.961,00
96	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	366,89	15,00	5.503,35	1,00	366,89	14,00	5.136,46
97	SENSOR DE NIVEL	BOSCH	UND	172,83	10,00	1.728,30	0,00	0,00	10,00	1.728,30
98	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	137,44	10,00	1.374,40	1,00	137,44	9,00	1.236,96
99	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	SINOY	UND	102,56	30,00	3.076,80	1,00	102,56	29,00	2.974,24
100	RADIADOR	VALEO	UND	765,78	10,00	7.657,80	3,00	2.297,34	7,00	5.360,46
101	ELETRO VENTILADOR	VALEO	UND	615,61	10,00	6.156,10	3,00	1.846,83	7,00	4.309,27
102	DEFLETOR DO RADIADOR	VALEO	UND	256,22	10,00	2.562,20	0,00	0,00	10,00	2.562,20
103	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UND	196,07	15,00	2.941,05	0,00	0,00	15,00	2.941,05
104	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UND	291,98	15,00	4.379,70	1,00	291,98	14,00	4.087,72
105	RESERVATORIO D'AGUA	VALEO	UND	149,44	10,00	1.494,40	0,00	0,00	10,00	1.494,40
106	TAMPA DO RESERVATORIO D'AGUA	VALEO	UND	53,98	15,00	809,70	0,00	0,00	15,00	809,70
107	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAPEX	UND	1.653,78	8,00	13.230,24	3,00	4.961,34	5,00	8.268,90
108	INTERMEDIARIO	SCAPEX	UND	232,67	5,00	1.163,35	0,00	0,00	5,00	1.163,35
109	SILENCIOSO	SCAPEX	UND	292,67	5,00	1.463,35	0,00	0,00	5,00	1.463,35
110	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UND	179,11	5,00	895,55	0,00	0,00	5,00	895,55
111	COXIM DO ESCAPAMENTO	SCAPEX	UND	20,89	30,00	626,70	0,00	0,00	30,00	626,70
112	PARA BRISA DEGRADAR ARGO	AGC	UND	1.212,59	10,00	12.125,90	0,00	0,00	10,00	12.125,90
113	VIDRO VIGIA	AGC	UND	911,30	10,00	9.113,00	1,00	911,30	9,00	8.201,70
Total do Lote :				476.329,76						347.804,66

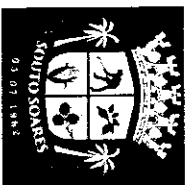


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

Lote : 7		LOTE 07		Secretaria Principal:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Item	Descrição	Marca	Und	Preço R\$	Qtidade	Valor Inicial R\$	Saida	Saida R\$	Qtidade Atual	Valor R\$
1	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UND	182,16	6,00	1.092,96	2,00	364,32	4,00	728,64
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	149,78	6,00	898,68	0,00	0,00	6,00	898,68
3	BIELETA SUSPENSÃO	NAKATA	UND	120,34	6,00	722,04	4,00	481,36	2,00	240,68
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	NAKATA	UND	147,22	6,00	883,32	0,00	0,00	6,00	883,32
5	BANDEJA SUSP. DT	MOBESANI	UND	646,98	4,00	2.587,92	3,00	1.940,94	1,00	646,98
6	BUCHA DA BANDEJA P	MOBESANI	UND	94,56	8,00	756,48	4,00	378,24	4,00	378,24
7	BUCHA DA BANDEJA G	MOBESANI	UND	133,33	8,00	1.066,64	4,00	533,32	4,00	533,32
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	MOBESANI	UND	68,00	8,00	544,00	0,00	0,00	8,00	544,00
9	BUCHA DO EIXO SUSP. TRAS.	MOBESANI	UND	174,11	8,00	1.392,88	0,00	0,00	8,00	1.392,88
10	COXIM DO MOTOR LD	COFAP	UND	551,33	4,00	2.205,32	1,00	551,33	3,00	1.653,99
11	COXIM DO MOTOR LE	COFAP	UND	504,90	4,00	2.019,60	1,00	504,90	3,00	1.514,70
12	COXIM TRAS. DO CAMBIO	COFAP	UND	200,77	4,00	803,08	1,00	200,77	3,00	602,31
13	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	NAKATA	UND	202,22	4,00	808,88	2,00	404,44	2,00	404,44
14	AMORTECEDOR DT	NAKATA	UND	622,44	4,00	2.489,76	2,00	1.244,88	2,00	1.244,88
15	AMORTECEDOR TRAS.	NAKATA	UND	488,00	4,00	1.952,00	4,00	1.952,00	0,00	0,00
16	JOGO DE MOLA DT	NAKATA	UND	892,67	2,00	1.785,34	0,00	0,00	2,00	1.785,34
17	JOGO DE MOLA TRAS.	NAKATA	UND	1.086,44	2,00	2.172,88	0,00	0,00	2,00	2.172,88
18	SETOR DE DIREÇÃO HID	TRV	UND	2.393,00	2,00	4.786,00	0,00	0,00	2,00	4.786,00
19	BOMBA DE DIREÇÃO HID	INDISA	UND	1.351,11	2,00	2.702,22	1,00	1.351,11	1,00	1.351,11

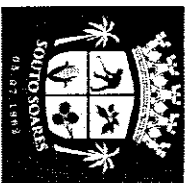


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

20	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPER FREIO	UND	528,78	6,00	3.172,68	6,00	3.172,68	0,00	0,00
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	BOSH	UND	320,00	6,00	1.920,00	3,00	960,00	3,00	960,00
22	TAMBOR DE FREIO	HIPER FREIO	UND	446,22	4,00	1.784,88	2,00	892,44	2,00	892,44
23	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	CONTROL	UND	563,78	2,00	1.127,56	0,00	0,00	2,00	1.127,56
24	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	SKF	UND	179,23	4,00	716,92	0,00	0,00	4,00	716,92
25	JOGO DE SAPATA DE FREIO	HIPER FREIO	UND	431,33	4,00	1.725,32	3,00	1.293,99	1,00	431,33
26	CABO DE FREIO	HIPER FREIO	UND	269,43	4,00	1.077,72	1,00	269,43	3,00	808,29
27	CUBO COM ROLAMENTO DA RODA DT	SKF	UND	609,43	4,00	2.437,72	0,00	0,00	4,00	2.437,72
28	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	SKF	UND	135,59	4,00	542,36	0,00	0,00	4,00	542,36
29	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	664,32	6,00	3.985,92	4,00	2.657,28	2,00	1.328,64
30	HOMOCINETICA LADO RODA	NAKATA	UND	361,49	6,00	2.168,94	2,00	722,98	4,00	1.445,96
31	TRIZETA DO CAMBIO	TRW	UND	201,96	6,00	1.211,76	0,00	0,00	6,00	1.211,76
32	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UND	82,52	8,00	660,16	2,00	165,04	6,00	495,12
33	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UND	77,61	8,00	620,88	1,00	77,61	7,00	543,27
34	PARAFUSO DE RODA	ISOFLIX	UND	14,67	20,00	293,40	0,00	0,00	20,00	293,40
35	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	METAL LEVE	UND	1.714,52	4,00	6.858,08	1,00	1.714,52	3,00	5.143,56
36	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UND	368,44	4,00	1.473,76	0,00	0,00	4,00	1.473,76
37	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UND	405,67	4,00	1.622,68	0,00	0,00	4,00	1.622,68
38	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UND	302,11	10,00	3.021,10	0,00	0,00	10,00	3.021,10
39	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	SABÓ	UND	329,91	8,00	2.639,28	0,00	0,00	8,00	2.639,28
40	BOMBA DE OLEO	SHADEK	UND	1.174,33	4,00	4.697,32	3,00	3.522,99	1,00	1.174,33

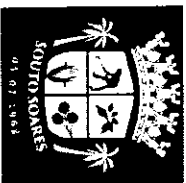


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

41	BOMBA D'AGUA	INDISA	UND	802,11	4,00	3.208,44	1,00	802,11	3,00	2.406,33
42	SELO DE BLOCO	SELOS	UND	34,22	10,00	342,20	0,00	0,00	10,00	342,20
43	CABECOTE	MANDO	UND	4.520,00	2,00	9.040,00	0,00	0,00	2,00	9.040,00
44	VALVULA DE ADM	METAL LEVE	UND	101,44	8,00	811,52	0,00	0,00	8,00	811,52
45	VALVULA DE ESCAP	METAL LEVE	UND	99,22	16,00	1.587,52	0,00	0,00	16,00	1.587,52
46	KIT DE EMBREAGEM COM ATUADOR	VALEO	UND	1.672,00	3,00	5.016,00	2,00	3.344,00	1,00	1.672,00
47	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	STARKE	UND	386,37	3,00	1.159,11	0,00	0,00	3,00	1.159,11
48	RETENTOR TRAS. VIRABREQUIM	SABO	UND	362,92	3,00	1.088,76	1,00	362,92	2,00	725,84
49	RETENTOR DO COMANDO	SABO	UND	126,66	3,00	379,98	0,00	0,00	3,00	379,98
50	RETENTOR DT DO VIRABREQUIM	SABO	UND	216,44	4,00	865,76	0,00	0,00	4,00	865,76
51	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	METAL LEVE	UND	125,50	10,00	1.255,00	0,00	0,00	10,00	1.255,00
52	JOGO DE VELA	BOSH	UND	384,91	6,00	2.309,46	3,00	1.154,73	3,00	1.154,73
53	JOGO DE CABO DE VELA	BOSH	UND	238,30	6,00	1.429,80	3,00	714,90	3,00	714,90
54	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSH	UND	408,76	4,00	1.635,04	0,00	0,00	4,00	1.635,04
55	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	METAL LEVE	UND	488,42	2,00	976,84	0,00	0,00	2,00	976,84
56	BENDIX	METAL LEVE	UND	254,44	2,00	508,88	2,00	508,88	0,00	0,00
57	PORTA ESCOVA	UNIFAP	UND	146,94	8,00	1.175,52	2,00	293,88	6,00	881,64
58	RELE DE PARTIDA	DNI	UND	273,31	2,00	546,62	0,00	0,00	2,00	546,62
59	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UND	1.679,51	2,00	3.359,02	1,00	1.679,51	1,00	1.679,51
60	REGULADOR DE VOLTAGEM	VALEO	UND	276,30	2,00	552,60	0,00	0,00	2,00	552,60
61	POLIA LISA DO ALTERNADOR	SKF	UND	127,33	4,00	509,32	2,00	254,66	2,00	254,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

62	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	UND	516,33	2,00	1.032,66	1,00	516,33	1,00	516,33
63	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	141,33	2,00	282,66	1,00	141,33	1,00	141,33
64	VALVULA TERMOSTATICA	BILBAO	UND	295,56	2,00	591,12	0,00	0,00	2,00	591,12
65	CAVALETE DAGUA	IGUAÇU	UND	223,56	2,00	447,12	1,00	223,56	1,00	223,56
66	MANGOTE DA SUSP. DE AR	IGUAÇU	UND	216,22	4,00	864,88	0,00	0,00	4,00	864,88
67	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	WEGA	UND	75,27	6,00	451,62	2,00	150,54	4,00	301,08
68	FILTRO DE AR DO MOTOR	WEGA	UND	77,84	6,00	467,04	2,00	155,68	4,00	311,36
69	FILTRO DE GABINE	WEGA	UND	74,26	6,00	445,56	0,00	0,00	6,00	445,56
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL	BOSH	UND	112,44	6,00	674,64	2,00	224,88	4,00	449,76
71	INTERRUPTOR DE OLEO	BOSH	UND	111,96	3,00	335,88	0,00	0,00	3,00	335,88
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	BOSH	UND	226,22	3,00	678,66	1,00	226,22	2,00	452,44
73	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSH	UND	186,90	4,00	747,60	0,00	0,00	4,00	747,60
74	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSH	UND	517,33	4,00	2.069,32	0,00	0,00	4,00	2.069,32
75	SONDA LAMPBA PÓS	BOSH	UND	487,22	4,00	1.948,88	0,00	0,00	4,00	1.948,88
76	BICO DE INJEÇÃO	MEGNETI MARELLI	UND	333,78	16,00	5.340,48	0,00	0,00	16,00	5.340,48
77	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSH	UND	411,67	4,00	1.646,68	1,00	411,67	3,00	1.235,01
78	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	TECFIL	UND	113,57	6,00	681,42	1,00	113,57	5,00	567,85
79	RADIADOR	VALEO	UND	1.174,18	2,00	2.348,36	0,00	0,00	2,00	2.348,36
80	ELETRO VENTILADOR COM DEFELETOR	BOSH	UND	787,41	3,00	2.362,23	1,00	787,41	2,00	1.574,82
81	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UND	161,20	4,00	644,80	1,00	161,20	3,00	483,60
82	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UND	279,22	4,00	1.116,88	2,00	558,44	2,00	558,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

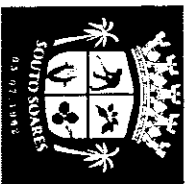
CENTRO

EXTRATO DE ATA

83	RESERVATORIO DAGUA	INDISA	UND	191,89	2,00	383,78	1,00	191,89	1,00	191,89
84	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	MTE- THOMSON	UND	104,71	4,00	418,84	0,00	0,00	4,00	418,84
85	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAFLEX	UND	1.923,78	2,00	3.847,56	1,00	1.923,78	1,00	1.923,78
86	PARA BRISA DEGRADE TORO	AGC	UND	1.274,44	2,00	2.548,88	0,00	0,00	2,00	2.548,88
87	VIDRO VIGIA TORO	AGC	UND	877,78	2,00	1.755,56	0,00	0,00	2,00	1.755,56
Total do Lote :				147.318,94						107.060,28

Lote : 8 LOTE 08 Secretaria Principal: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Descrição	Marca	Und	Preço R\$	Qtidade	Valor Inicial R\$	Saida	Saida R\$	Qtidade Atual	Valor R\$
1	PIVO SUSPENSÃO DT SUP.	FIRST	UND	158,82	6,00	952,92	2,00	317,64	4,00	635,28
2	PIVO SUSPENSÃO DT INF.	FIRST	UND	198,33	6,00	1.189,98	2,00	396,66	4,00	793,32
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UND	163,89	6,00	983,34	0,00	0,00	6,00	983,34
4	BIELETA SUSPENSÃO	COFAP	UND	121,89	6,00	731,34	4,00	487,56	2,00	243,78
5	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	VIEMAR	UND	169,83	6,00	1.018,98	2,00	339,66	4,00	679,32
6	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	PERFECT	UND	269,05	16,00	4.304,80	4,00	1.076,20	12,00	3.228,60
7	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR	PERFECT	UND	138,17	16,00	2.210,72	2,00	276,34	14,00	1.934,38
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PERFECT	UND	80,89	12,00	970,68	0,00	0,00	12,00	970,68
9	COXIM DO MOTOR LD	NAKATA	UND	441,33	8,00	3.530,64	1,00	441,33	7,00	3.089,31
10	COXIM DO MOTOR LE	NAKATA	UND	463,22	8,00	3.705,76	2,00	926,44	6,00	2.779,32
11	COXIM TRAS. DO CAMBIO	NAKATA	UND	368,80	8,00	2.950,40	3,00	1.106,40	5,00	1.844,00
12	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	346,28	8,00	2.770,24	0,00	0,00	8,00	2.770,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

13	AMORTECEDOR DT	COFAP	UND	636,67	4,00	2.546,68	4,00	2.546,68	0,00	0,00
14	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	483,44	4,00	1.933,76	4,00	1.933,76	0,00	0,00
15	SETOR DE DIREÇÃO HID	TORRE FORTE	UND	2.678,89	2,00	5.357,78	1,00	2.678,89	1,00	2.678,89
16	BOMBA DE DIREÇÃO HID	TRW	UND	1.128,96	2,00	2.257,92	1,00	1.128,96	1,00	1.128,96
17	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPER FREIO	UND	507,52	6,00	3.045,12	0,00	0,00	6,00	3.045,12
18	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	HIPER FREIO	UND	369,28	6,00	2.215,68	1,00	369,28	5,00	1.846,40
19	TAMBOR DE FREIO	HIPER FREIO	UND	554,00	4,00	2.216,00	2,00	1.108,00	2,00	1.108,00
20	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	HIPER FREIO	UND	929,79	2,00	1.859,58	0,00	0,00	2,00	1.859,58
21	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	HIPER FREIO	UND	186,22	4,00	744,88	2,00	372,44	2,00	372,44
22	JOGO DE SAPATA DE FREIO	HIPER FREIO	UND	386,89	4,00	1.547,56	1,00	386,89	3,00	1.160,67
23	CABO DE FREIO	FREMEC	UND	380,47	4,00	1.521,88	0,00	0,00	4,00	1.521,88
24	CUBO COM ROLAMENTO RODA DT	PERFECT	UND	837,89	4,00	3.351,56	4,00	3.351,56	0,00	0,00
25	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	VETOR	UND	147,43	3,00	442,29	0,00	0,00	3,00	442,29
26	ROLAMENTO RODA TRAS.	PERRECT	UND	350,28	4,00	1.401,12	0,00	0,00	4,00	1.401,12
27	HOMOCINETICA LADO RODA	COFAP	UND	935,00	6,00	5.610,00	1,00	935,00	5,00	4.675,00
28	CRUZETA DO CAMBIO	NAKATA	UND	212,18	6,00	1.273,08	1,00	212,18	5,00	1.060,90
29	KIT COIFA LADO RODA	COFAP	UND	154,89	8,00	1.239,12	3,00	464,67	5,00	774,45
30	KIT COIFA LADO CAMBIO	COFAP	UND	128,67	8,00	1.029,36	2,00	257,34	6,00	772,02
31	TARUGO COM PORCA DE RODA	RB PAR	UND	38,22	48,00	1.834,56	0,00	0,00	48,00	1.834,56
32	BOMBA D'AGUA	SCHADEK	UND	555,78	3,00	1.667,34	1,00	555,78	2,00	1.111,56
33	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	3.427,22	2,00	6.854,44	1,00	3.427,22	1,00	3.427,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

34	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	LUK	UND	337,84	2,00	675,68	0,00	0,00	2,00	675,68
35	JOGO DE VELA IRIIDIUM	BOSCH	UND	570,11	3,00	1.710,33	1,00	570,11	2,00	1.140,22
36	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UND	414,11	6,00	2.484,66	2,00	828,22	4,00	1.656,44
37	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	507,64	2,00	1.015,28	1,00	507,64	1,00	507,64
38	BENDIX	BOSCH	UND	306,11	2,00	612,22	1,00	306,11	1,00	306,11
39	PORTA ESCOVA	UNIFAP	UND	160,89	4,00	643,56	1,00	160,89	3,00	482,67
40	RELE DE PARTIDA	BNI	UND	301,56	3,00	904,68	2,00	603,12	1,00	301,56
41	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2.155,37	3,00	6.466,11	1,00	2.155,37	2,00	4.310,74
42	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	402,42	3,00	1.207,26	0,00	0,00	3,00	1.207,26
43	POLIA LISA DO ALTERNADOR	VEITOR	UND	217,19	6,00	1.303,14	1,00	217,19	5,00	1.085,95
44	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	RANALLE	UND	562,44	3,00	1.687,32	1,00	562,44	2,00	1.124,88
45	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UND	167,00	4,00	668,00	1,00	167,00	3,00	501,00
46	VALVULA TERMOSTATICA	HIPARTS	UND	381,33	4,00	1.525,32	0,00	0,00	4,00	1.525,32
47	CAVALETE DAGUA	VALEO	UND	314,47	2,00	628,94	0,00	0,00	2,00	628,94
48	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	TECFIL	UND	67,92	6,00	407,52	2,00	135,84	4,00	271,68
49	FILTRO DE AR DO MOTOR	TECFIL	UND	111,21	6,00	667,26	3,00	333,63	3,00	333,63
50	FILTRO DE GABINE	TECFIL	UND	64,99	6,00	389,94	0,00	0,00	6,00	389,94
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	113,88	6,00	683,28	2,00	227,76	4,00	455,52
52	INTERRUPTOR DE OLEO	AMC AUTOMOBILE PARTS	UND	193,89	3,00	581,67	0,00	0,00	3,00	581,67
53	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	AMC AUTOMOBILE PARTS	UND	152,24	3,00	456,72	0,00	0,00	3,00	456,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ SAMPAIO 08
SOUTO SOARES

CENTRO

EXTRATO DE ATA

54	SONDA LAMBDA PRÉ	DENSO	UND	614,22	4,00	2.456,88	1,00	614,22	3,00	1.842,66
55	SONDA LAMBDA PÓS	DENSO	UND	655,11	4,00	2.620,44	0,00	0,00	4,00	2.620,44
56	BOMBA DE COMBUSTIVEL	EURO	UND	693,56	3,00	2.080,68	0,00	0,00	3,00	2.080,68
57	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	SINOY	UND	130,67	6,00	784,02	0,00	0,00	6,00	784,02
58	RADIADOR	VALEO	UND	2.261,33	2,00	4.522,66	2,00	4.522,66	0,00	0,00
59	ELETRO VENTILADOR COM DEFLETOR	TW CROME	UND	850,33	2,00	1.700,66	2,00	1.700,66	0,00	0,00
60	RESERVATORIO DAGUA	GREENPARTS	UND	344,00	2,00	688,00	0,00	0,00	2,00	688,00
61	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	GREENPARTS	UND	76,87	4,00	307,48	0,00	0,00	4,00	307,48
62	PARA BRISA DEGRADE HILUX	AGC	UND	1.293,33	2,00	2.586,66	1,00	1.293,33	1,00	1.293,33
				Total do Lote :		117.735,88				
									77.732,81	

Resultado do Grupo:

Registros: 62

Valor total inicial: 1.916.231,46
Valor total de Saídas: 250.171,62
Saldo do Contrato: 1.666.059,84

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2026FOR-PMSS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares - Bahia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Contratado: GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS LTDA, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 29.904.818/0001-10, sediada na Rua Dois de julho, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP 44.885-000.

Valor global R\$ 708.420,57 (setecentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

Embasamento Legal: Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Proj. Atividade: 2.008 – MANUT. E DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTES: 1500; 1540; 1550

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Proj. Atividade: 2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

FONTES: 1500; 1600; 1621

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Atividade: 2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Proj. Atividade: 2.087 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTES: 1500;1660;1661

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Proj. Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

Proj. Atividade: 2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade: 2.003 MANUT E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Proj. Atividade: 2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500
Período de Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2027.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.